



FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE CONCEIÇÃO E  
SÃO BARTOLOMEU  
MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

**EDITAL N.º 21/2023**

--- **MARIA PAULA VILELA SEVERINO QUEIROZ**, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 11 de Outubro foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-

--- Aprovar a 7ª Alteração Orçamental da Despesa do Ano Económico de 2023 -----

--- Aprovar o Balancete da Despesa e da Receita do mês de setembro do ano económico de 2023-----

--- Aderir à publicação do programa da atividade do CECHAP “1º de dezembro – celebrar a Restauração, História, Arte e Cultura”-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Vila Viçosa, 13 de outubro de 2023

A Presidente

  
-----  
(Mª Paula Queiroz)